



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº. 1.460, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA,  
MUDANDO O NOME DA RUA SANTA INÊS PARA RUA  
DIDÁCIO FERRAZ FILHO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

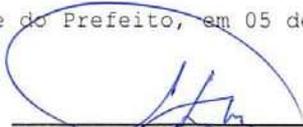
**Art. 1º** - A rua Santa Inês, localizada no Bairro Tancredo Neves III, fica oficialmente denominado de **RUA DIDÁCIO FERRAZ FILHO**.

**Parágrafo Único** - A referida mudança de denominação de logradouro (RUA) foi estabelecida com abaixo-assinados (em anexo) dos moradores residentes e domiciliados na rua Santa Inês, de acordo com a Lei.

**Art. 2º** - Este projeto de lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

  
LUIZ BÁRBOSA DE DEUS.  
PREFEITO.

Publicado Nesta data mediante  
Afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
05 / 11 / 20  
Gabinete do Prefeito